

Fls.

Processo: 0011163-42.2014.8.19.0208

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Moral Outros - Cdc
Autor: RICARDO PINTO DA FONSECA
Réu: CONDOMINIO DO EDIFICIO FANY
Réu: IMOBILIARIA LILIO LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Claudia Cardoso de Menezes

Em 01/08/2014

Sentença

Recebo os embargos de declaração, mas deixo de acolhê-los por pretenderem efeitos claramente infringentes, não havendo qualquer omissão, contradição ou mesmo dúvida na sentença.

Rio de Janeiro, 01/08/2014.

Claudia Cardoso de Menezes - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Claudia Cardoso de Menezes

Em ____/____/____